



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas, a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, e a Sra. Noádia Aprigio Dias da Luz, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais **(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025)**

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pelo proponente **“CLERIO ANTONIO MOREIRA GASPAR – CNPJ: 46.327.228/0001-91”** que pleiteia o credenciamento para apresentações musicais NIVEL A. A Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Curriculum Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória necessária, enviando três apresentações públicas, e notas fiscais de Prefeituras, o que lhe atribuiu a pontuação de **7,5 (sete e meio)**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, com nota máxima também de 20 (vinte) pontos, considerando os atestados de capacidade técnica apresentados, a pontuação foi de **10 (dez) pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, o artista apresentou um pen-drive com suas músicas, atribuindo **15 (quinze) pontos**.

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou, foi satisfatório, recebendo nota de **10 (dez) pontos**.

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em festivais locais e regionais realizados nos últimos anos. A Comissão considerou justa a atribuição de **05 (cinco) pontos**.

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.



No **quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica**, foram atribuídos 0 (zero) pontos ao candidato, pois ele não apresentou nenhum dos itens presentes neste item.

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de: **47,5**.

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:30 sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA

NOÁDIA APRIGIO DIAS DA LUZ